



DECRETO Nº 13.386/2024

Nomeia novos membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e Lei Municipal nº 3.543/2019 de 6 de junho de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o disposto no processo digital nº 1703/2024

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados novos membros para composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de acordo com as indicações realizadas, respeitando-se as Entidades devidamente inscritas que passam a fazer parte do referido Conselho, ficando assim composto o COMCRIA até que outras Entidades façam sua inscrição:

Representantes do Poder Público

Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Ediane Vitor de Souza Vital - Titular

Rosimary Paula Ferreira Vargas - Suplente

Secretaria Executiva de Educação

Jean da Silva Nascimento - Titular

Aline Dino de Oliveira Vezula - Suplente



Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

Venina Isabel Ferreira Souza - Titular

Rogério José Siqueira - Suplente

Secretaria Executiva de Saúde

Harthur de Souza Correa Vieira - Titular

Letícia Cassa Domingues - Suplente

Secretaria Executiva de Administração

Sara Ramos de Amorim Jeanmonod - Titular

Iracilda Moreira Braga - Suplente

Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Esportes

Luciene Neves de Assis - Titular

Klaus Lucas Madeira Valadares – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Penha

Regina de Fátima Capucho Moulin - Titular

Eliane Maria Miranda de Abreu – Suplente

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre – APAE

Carla Silva Olmo - Titular

Regina da Silva Souza Araújo - Suplente

Representantes da Escola de Música Saint Clair Pinheiro – EMUSP

Karolayne Roberta Ferreira Rodrigues - Titular

Thiago Rezende Bravo - Suplente

Representantes da Lyra Carlos Gomes

Roselena Abreu Guedes - Titular

Rafael Nogueira da Silva - Suplente

Representantes da Casa da Cultura

Marília Monteiro Rodrigues - Titular

Cláudia Prado Pedral Sampaio – Suplente



Representante da Associação Sete Montes

Camila Bredder de Sales Menezes Severiano - Titular

Evelyn Ribeiro Domingos da Silva de Alcântara - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 13.100/2023**.

Alegre - ES, 14 de março de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Prefeito Municipal

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL

Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos